



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM
13/07/2020
AS 15:33
Ass.:

Departamento Legislativo - 13 Jul 2020 04:33

DESPACHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 73/2020.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL.

EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.

Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito Municipal, o qual visa autorização para a contratação administrativa, emergencial e temporária de 03 (três) cargos da categoria funcional de Fisioterapeuta.

A necessidade temporária de excepcional de interesse público para contratação administrativa, temporária e emergencial do cargo descrito se faz necessária a fim de manter o atendimento de saúde prestado à população, em especial para ações de enfrentamento ao Covid-19, fazendo a reabilitação fisioterápica dos pacientes internados na UPA — Ala Covid-19, principalmente pela temporariedade da pandemia do novo Coronavírus declarada pela Organização Mundial da Saúde.

A pandemia pelo Coronavírus é notória e atinge de forma avassaladora o mundo todo, sendo necessários que a Administração Pública tome medidas urgentes e imediatas para preservar a vida das pessoas. Não há dúvidas, portanto, que o caráter de urgência e emergência estão presentes neste caso, e que o aumento da capacidade instalada de saúde pública, a fim de resguardar a vida das pessoas que possam ser contagiadas pelo vírus.

Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação do presente feito pelo RITO DE URGÊNCIA.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte.


Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO**
Presidente da Câmara Municipal